



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 06 de Janeiro de 2015 - Publicação nº 66 - Ano I

PORTARIA Nº 519/2014
De 11 de dezembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 44, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE, mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via acadêmica à funcionária CELIA REGINA BONILHA, portadora do RG: 13.570.567, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II – PEB II, admitida em 16 de março de 2010, passando da Faixa 1 do Nível I para a Faixa 1 do Nível IV, da Tabela I, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de dezembro de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 521/2014
De 19 de dezembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, mediante laudo médico emitido pelo Dr. Antonio Carlos Feres Martins, READAPTA por prazo indeterminado, o funcionário EDSON VIEIRA DA SILVA, RG: 32.267.212-0 ocupante do cargo de Pedreiro para a partir de 22 de dezembro de 2014 desempenhar as funções de Vigia na EMEF. Prof. Hélio Damante de segunda a sexta-feira das 8:00 as

12:00 hs e das 13:00 as 17:00 h.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de dezembro de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 522/2014
De 19 de dezembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Art.1º - NOMEIA de acordo com as Leis nº 2105/2012 e nº 2187/2013, o funcionário ROGERIO GUIMARÃES, portador do RG: 33.090.078-X, ocupante do cargo efetivo de JARDINEIRO, na função de Confiança de COORDENADOR da Equipe de Limpeza de Ruas, Estradas, Praças, Jardins e Cemitério, devendo coordenar todos esses trabalhos orientando e prestando informações à funcionários e às autoridades superiores na área de sua atuação e também prestar conta das atividades sob sua responsabilidade e tarefas afins, pelo período de 15 de dezembro de 2014 a 03 de janeiro de 2015, em substituição ao funcionário WILLIAM MARQUES SOARES, RG: 33.090.078-X, por ocasião de suas férias, devendo receber mensalmente em sua folha de pagamento pelo desempenho dessa função de confiança uma gratificação de 70% (setenta por cento) sobre a Referência "G" da Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art.2º - A designação acima citada não exime o funcionário das obrigações inerentes ao exercício

do cargo de JARDINEIRO.

Art.3 – Fica o funcionário acima citado dispensado da marcação de ponto, devendo respeitar a carga horária pré-estabelecida pela Secretaria de Obras e Serviços, Habitação e Planejamento, não fazendo jus ao adicional de horas extras bem como do adicional noturno.

Art.4º - Esta portaria tem efeito retroativo a 15 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de dezembro de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 523/2014
De 19 de dezembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, AUTORIZA, o Sr. PERSIO PIRES CANDIDO DE OLIVEIRA, portador do RG: 33221618, portador da CNH 00910337163, ocupante do cargo efetivo de Escrivário, no Gabinete do Prefeito a dirigir veículo oficial municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Esta portaria tem efeito retroativo a 17 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de dezembro de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 06 de Janeiro de 2015 - Publicação nº 66 - Ano I

PORTARIA Nº 525/2014
De 19 de dezembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido do funcionário, do cargo efetivo de Merendeira, a Sra. TANIA REGINA CAMARGO, brasileira, divorciada, portadora do RG: 25.341.899-9.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de dezembro de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 526/2014
De 19 de dezembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido da funcionária, do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, a Sra. MARINA SENEDA, brasileira, solteira, portadora do RG: 467201420.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de dezembro de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 527/2014
De 22 de dezembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, a Sra. TANIA REGINA CAMARGO, brasileira, divorciada, portadora do RG 25.341.899-9, para ocupar o cargo efetivo de RECEPCIONISTA, Referência C, de acordo com a Lei 1813/2006 e 2.105/2012, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de dezembro de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 528/2014
De 23 de dezembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE à funcionária Sra. ANGELA CRISTINA MONTEIRO DE CASTRO, portadora do RG 7.172.129, lotada no cargo de Diretor de Escola de Ensino Fundamental, conforme solicitação feita através do Processo nº 003/2014, o pagamento do ABONO DE PERMANÊNCIA, com fundamento no parágrafo 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Artigo nº 55 da Lei nº 1.952 de 08

de dezembro de 2008.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de dezembro de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 529/2014
De 29 de dezembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONVOCA, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99, a funcionária Sra. ARLETE DA SILVA SANTOS, Assistente Social, portadora do RG nº 41.172.053-3, em gozo de suas férias a partir de 22 de dezembro de 2014, a retornar ao trabalho no dia 05 de janeiro de 2015, ficando os 16 (dezesesseis) dias restantes para serem gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 29 de dezembro de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 06 de Janeiro de 2015 - Publicação nº 66 - Ano I

PORTARIA Nº 530/2014
De 29 de dezembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONVOCA, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99, a funcionária Sra. LOURDES MARIA RIBEIRO, Assistente Social, portadora do RG nº 7.220.047-9, em gozo de suas férias a partir de 17 de dezembro de 2014, a retornar ao trabalho no dia 05 de janeiro de 2015, ficando os 11 (onze) dias restantes para serem gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 29 de dezembro de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, CONVOCA RENAN PEREIRA PEDROSO, portador do RG 467886957, classificado em 7º Lugar no Concurso Público nº 02/2011 para tomar posse no cargo efetivo de FISCAL devendo comparecer no Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, munido de seus documentos pessoais, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, de acordo com o Artigo 27 da Lei nº 1500/99 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Bom Jesus dos Perdões.

Decorrido este prazo, perderá o direito à vaga de acordo com o Artigo 29 da Lei nº 1500/99.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 05 de janeiro de 2015.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 536/2014
De 30 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ACATA, por todos os seus fundamentos o parecer do Relatório Final da Comissão encarregada do Processo Administrativo Disciplinar n.º 02/2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de dezembro de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

